PORTARIA N.º 110/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ***Sr. EVERALDO DA CRUZ".***

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxilio-Doença, ao servidor Sr. ***EVERALDO DA CRUZ***, portador da cédula de identidade nº 635.514 SSP/MT, inscrito no CPF nº 420.304.551-72, efetivo no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULO E MAQUINAS I**, Classe "C", nível "10", lotado no Gabinete do Prefeito, com vencimentos integrais, a partir de 12/09/2019 e término em 06/03/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.01575R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 18 de Setembro de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI